

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1077, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

*Constitui grupo de trabalho responsável por elaborar proposta de resolução que verse sobre os critérios de permanência no Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP).*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Lei nº 13.842, de 01 de junho de 2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás;

2. a Lei nº 14.042, de 21 de dezembro de 2001, que institui o Quadro de Carreira dos Docentes de Ensino Superior e do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Estadual de Goiás;

3. a Resolução CsU n. 679, de 25 de junho de 2014, que aprova o Regulamento de Ingresso no Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP) no âmbito desta Universidade;

4. a Resolução CsU n. 1031, de 23 de fevereiro de 2022 (SEI nº 000028023487), que aprova o Regulamento das Atividades Acadêmicas dos Docentes do Quadro Permanente da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho responsável por elaborar proposta de resolução que verse sobre os critérios de permanência no Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP), com a seguinte composição:

SEQ.	REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1	Gabinete do Reitor	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	Sandra Máscimo da Costa e Silva
2	Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados	Breiner Gabriel Canedo Silva	Lucas Cisne Cavalcante
3	Pró-Reitorias	André José de Campos	Samantha Salomão Caramori

4	Diretoria de Gestão Integrada	Claudiomar Rodrigues Goulart Junior	Luciana Martins Brandão
5	Institutos Acadêmicos	Marcos Vinicius Ribeiro	Sueli Martins de Freitas Alves
6	Docente em Regime RTIDP	Isa Lucia de Moraes	Martina Estevam Brom Vieira Ferro
7	Docente em Regime RTIDP	Aracele Pinheiro Pales dos Santos	Júlio Cesar Meira
8	Docente em Regime RTI	Rose Mary Gonçalves	Douglas Santos Mezacasa
9	Docente em Regime RTI	Adriana Roveri das Neves	Luciano da Ressurreição Santos
10	Técnicos	Rejane Borges da Rocha Castro	Gabriel Lopes de Souza
11	ADUEG	<i>*a designar*</i>	<i>*a designar*</i>
12	Discente	Isadora Lemes Ramos	Cristiane Oliveira de Paula

Parágrafo único. Os representantes da ADUEG serão designados pelo Reitor por meio de Portaria, após indicação da referida Associação.

Art. 2º O grupo de trabalho terá 120 (cento e vinte) dias corridos para entrega dos estudos propostos por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

146ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 19/01/2023, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000036846758 e o código CRC 6DD9B1EA.



Referência: Processo nº 202300020000173

SEI 000036846758